

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DA PRESIDENTE

\*DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 8.180 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

PACTUA INCREMENTO DE TETO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR (MAC), NO VALOR DE R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS) ANUAL, PARA O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA/RJ.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/028194/2023;

- a 12ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 07/12/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar incremento de teto da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), o recurso de custeio no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) anual, para o Município de Seropédica/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2023

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO  
PRESIDENTE

\*Repblicada por incorreção no original publicada no DOERJ de 21/12/2023.

Id: 2555378

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHOS DA DIRETORA  
DE 22/03/2024

PROCESSO Nº SEI-080007/009865/2023 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 166/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CATERES BALÕES, no valor total de R\$ 1.529.139,28 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, cento e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), em favor das empresas: GF LABOR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (02.184.266/0001-67), licitante vencedor para os Itens 1 e 4, no valor total de R\$ 260.480,00 (duzentos e sessenta mil e quatrocentos e sessenta reais); CARDIOVENT COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP (22.244.418/0001-87), licitante vencedor para o Item 2, no valor de R\$ 946.126,00 (novecentos e quarenta e seis mil e cento e vinte e seis reais); JP RIO HOSPITALAR LTDA EPP (32.719.279/0001-54), licitante vencedor para o Item 3, no valor de R\$ 322.553,28 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos). Despacho de homologação (doc. SEI 70827412).

PROCESSO Nº SEI-080007/013481/2023 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 290/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ENXERTOS, no valor total de R\$ 205.600,00 (duzentos e cinco mil e seiscentos reais), em favor das empresas: RIO TERUMED COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA (07.171.033/0001-43), licitante vencedor para os Itens 1 e 4, no valor total de R\$ 131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais); INDÚSTRIAS H. A. BARONE LTDA ME (04.040.383/0001-82), licitante vencedor para o Item 2, no valor de R\$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais). Restando FRACASSADO o Item 3. Despacho de homologação (doc. SEI 70570155).

PROCESSO Nº SEI-080007/014921/2023 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 286/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS COM COMODATO, no valor total de R\$ 9.304.418,54 (nove milhões, trezentos e quatro mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), em favor das empresas: PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (05.050.260/0001-95), licitante vencedor para o Lote 1, no valor total de R\$ 8.899.658,54 (oito milhões, oitocentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (02.956.455/0001-00), licitante vencedor para os Lotes 2 e 3, no valor de R\$ 404.760,00 (quatrocentos e quatro mil e setecentos e sessenta reais). Restando FRACASSADOS os Lotes 4, 5, 6 e 7. Despacho de homologação (doc. SEI 70840560).

Id: 2555189

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA  
DE 21/03/2024

PROCESSO Nº SEI-080007/016225/2023 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 272/2023, cujo objeto é contratação de serviços médicos, em favor da empresa LIFE CARE GESTAO ASSISTENCIA E EDUCAÇÃO EM SAÚDE (12.239.739/0001-30), licitante vencedor do lote 01, no valor total de R\$ 1.027.190,88 (um milhão, vinte e sete mil cento e noventa reais e oitenta e oito centavos). Despacho de homologação (doc. SEI 70789159).

Id: 2555177

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA  
DE 21/03/2024

PROCESSO Nº SEI-080007/003095/2023 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 139/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL E HOTELARIA, no valor total de R\$ 12.070.459,13 (doze milhões, setenta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e treze centavos), juntamente ao Sistema SIGA (70753238 e 70717723), em favor das empresas: MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL EIRELI (11.668.311/0001-40), licitante vencedor para os lotes 01, 02, 03, 04 e 05, no valor total de R\$ 12.070.459,13 (doze milhões, setenta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e treze centavos). Despacho de homologação (doc. SEI 70750945).

Id: 2555146

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA FS Nº 1728 DE 21 DE MARÇO DE 2024

DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em atendimento ao que dispõe o art. 44 do Decreto nº 48.891, de 10 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os processos nºs SEI-080007/006496/2021 e SEI-080002/003817/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, na forma do art. 44 do Decreto nº 48.891 de 10/01/2024, o servidor Claudio Furtado Cosentino, ID Funcional nº 5118256-4, para, sem prejuízo de suas atribuições exercer a função como responsável pela elaboração e implementação do projeto de adequação à LGPD desta Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

§ 1º - O responsável pelo projeto terá o prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sua designação, para elaborar o projeto de adequação à LGPD, bem como o respectivo cronograma de implementação.

§ 2º - O projeto mencionado no caput deve ser submetido para a análise do Núcleo Normativo do Comitê de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, que poderá recomendar alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2024

JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO  
Diretor Executivo da Fundação Saúde

Id: 2555006

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO

DE 21/03/2024

PORTARIA/FS/DE Nº 1727/2024 - NOMEIA PAOLLA LUSIÉ FIGUEIRA DOS SANTOS, para exercer, com validade a contar da data da publicação, o cargo de livre provimento de Diretor Geral, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Campo Grande II, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080002/005077/2024.

Id: 2554862

# DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioerj.com.br



O VALOR DA  
SEGURANÇA

PUBLICOU NA IMPRENSA, É OFICIAL